



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 003/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**



Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à entidade, e dá outras providências.

**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao Círculo de Pais e Mestres – CPM da Escola Estadual de Ensino Médio Rondônia, entidade sem fins lucrativos, objetivando custear partes das despesas com a realização de obras junto a quadra de esportes da Escola Estadual de Ensino Médio Rondônia.

**Art.2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios, podendo ser utilizado para tanto o valor não utilizado do duodécimo do Poder Legislativo até o limite do valor indicado no artigo 1º.

**Art.3º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar o repasse de recursos financeiros de seu orçamento do exercício de 2015, até o limite do valor indicado no artigo 1º, ao Poder Executivo Municipal, com vistas a dar atendimento à presente lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTENÁRIO/RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.**

**RODINEI AUGUSTO BANASZESKI**  
Vereador Presidente

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150  
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS  
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Justificativa do Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo nº 03/2015.**

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Círculo de Pais e Mestres – CPM da Escola Estadual de Ensino Médio Rondônia.

O repasse é no valor de até R\$ 30.000,00 e se destina a custear partes das despesas com a realização de obras de fechamento das laterais e do piso da quadra de esportes construída junto à referida escola.

Este projeto, em verdade, busca contemplar o requerimento apresentado pelo CPM e pela Direção da Escola Estadual de Ensino Médio Rondônia, cuja cópia segue anexo.

É desnecessário referir a importância de se efetuar tais obras de melhoria, que atende a todas as crianças de nosso Município, e irá contribuir de modo significativo ao processo de ensino e aprendizagem.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Por fim, importante consignar que este auxílio deverá ser repassado à entidade ou ter o convênio firmado antes da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Assim é que submetemos a análise dos nobres colegas o presente projeto de iniciativa legislativa que, uma vez aprovado será remetido ao Executivo que, em concordando com o mesmo, o sancionará, promulgará e publicará.

**RODINEI AUGUSTO BANASZESKI**  
Vereador Presidente

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150  
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS  
CNPJ: 93.539.138/0001-44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE**

O **Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Rondônia**, entidade associativa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 90982752/0001-98, com sede na Av. Antônio Menegatti, 667, Centenário/RS, neste ato por seu representante legal, vem perante Vossa Senhoria dizer e requerer o que segue:

Conforme é de conhecimento dos Nobres Vereadores desta Casa, recentemente foi construída a cobertura de uma quadra junto à Escola Estadual de Ensino Médio Rondônia, destinada a realização de práticas esportivas, atividades culturais, lúdicas, artísticas e de lazer relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem.

Contudo para que a mesma esteja em plenas condições de servir para a finalidade a que se destina, em especial considerando as características locais e de clima, é necessário efetuar a construção do piso e das paredes laterais desta quadra.

Para tanto é necessário recursos financeiros, de responsabilidade do Poder Público Estadual. Entretanto, face a crise financeira vivida pelo Estado, dificilmente a escola será contemplada com a liberação de recursos para tal finalidade.

Neste sentido e sabedores que a Câmara de Vereadores nestes últimos três exercícios financeiros tem contribuído com a melhoria das sedes comunitárias e de entidades, com recursos provenientes de seu duodécimo, nos valem do presente para solicitar seja o CPM da Escola Estadual Rondônia também contemplada com recursos do Poder Legislativo Municipal, para serem utilizados nas obras de construção do piso e paredes laterais da quadra.

Esta escola, embora estadual, atende as crianças do Município de Centenário, sendo de interesse de todos que a mesma tenha boas condições físicas para atendimento das crianças, filhas de Centenário com segurança e conforto.

Recebemos
14 / 09 / 2015
<i>Tereza Góes Tharfa</i>
Assinatura por extenso